

PORTARIA Nº. 12.767/2023

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2023 e dá outras providências.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o parágrafo 7º do artigo 212 da Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 12.623/2022 em face das razões apresentadas pela Comissão Permanente, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2023.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 08 de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal